

<b>Anexo II - Plano Individual de Trabalho</b>	<b>Período 2024/2</b>
--	-----------------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Vitória
Coordenadoria:	Engenharia Sanitária e Ambiental
Nome:	Jacqueline Rogéria Bringhenti
SIAPE:	1377746
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	SIM
Carga horária em afastamento:	0
Área Principal de Atuação:	ENGENHARIA SANITÁRIA
Titulação:	DOUTOR

RESUMO – CH TOTAL:			40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	24:00	4. Atividades de Gestão	0:00
2. Atividades de Pesquisa	6:00	5. Atividades de Representação	8:00
3. Atividades de Extensão	2:00	6. Outras atividades	0:00

1. Atividades de Ensino		
1.1. Aulas		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Engenharia Sanitária e Ambiental	Resíduos Sólidos II	4:00
Engenharia Sanitária e Ambiental	Resíduos, Sustentabilidade e Tecnologia	4:00
<b>Subtotal</b>		<b>8:00</b>

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	8:00
<b>Subtotal</b>	<b>8:00</b>

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino		
Atividade	CH semanal	
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	2:00	
b) Reuniões pedagógicas		
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	3:00	
d) Supervisão e orientação de estágio	0:00	
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes		
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	0:00	
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	3:00	
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes		
i) Coordenação de eventos de ensino		
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares		
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares		
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino		
<b>Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)</b>		<b>8:00</b>
m) Coordenação de programas e projetos de ensino		
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola		
o) Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne)		
<b>Subtotal</b>	<b>8:00</b>	

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal
<b>Subtotal</b>		<b>0:00</b>




4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
<b>Subtotal</b>				<b>0:00</b>

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Colégio do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias	365	07.05.24		2:00
Colégio do Curso Superior em Engenharia Sanitária e Ambiental	901	26.10.23		1:00
Docente Estruturante do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	955	13.11.23		1:00
Comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias	397	22.05.24		2:00
Campus Vitória - representante PPGTECS	1006	20.11.23		2:00
Comissão de revisão e reestruturação PPC ESA	910	31.10.23		2:00
<b>Subtotal</b>				<b>8:00</b>

6. Outras atividades			Número da portaria (se houver)	CH semanal
Tipo				
a) Capacitação em serviço				
b) Afastamento			PORTARIA Nº 2342, 30.08.24 - Reitoria	
c) Cessão				
d) Colaboração técnica				
e) Licença				
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular				
<b>Subtotal</b>				<b>0:00</b>
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar				
<b>Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista</b>				<b>0:00</b>

**7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos**

As horas destinadas para as atividades de aulas e atendimento a estudantes nos períodos não letivos serão utilizadas em atividades relacionadas a planejamento interno, planejamento de aulas, conclusões de atividades de pesquisa e extensão, relatórios etc. Licença Capacitação no período de 18.09 a 16.12.24 (90 dias), conforme portaria PORTARIA Nº 2342, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 da reitoria Ifes.